



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOP Nº 105,
DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOP Nº 01/2025 – SELEÇÃO DE COORDENADORES DE ÁREA PARA O PROGRAMA DE TUTORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA; Considerando a necessidade de correção por incongruências nas citações de subitens inexistentes no Edital e de prazos conflitantes; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.000064/2025-01, conforme anexo.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ANEXO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 01/2025

SELEÇÃO DE COORDENADORES DE ÁREA PARA O PROGRAMA DE TUTORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEEA, assessora ao Conselho Universitário, torna público o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL CPE/PROGRAD UFOB Nº 01/2025, de Seleção de Coordenadores de Área para o Programa de Tutoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia, em conformidade com RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 029, de 27 de agosto de 2024 e a RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 002, de 06 de maio de 2021, alterada pela RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 019, de 07 de maio de 2024, conforme aprovado pela DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 105, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Este Termo de Retificação tem como objetivo corrigir e adequar os seguintes aspectos do edital: a referência incorreta no item 4.3 a itens inexistentes; a resolução do conflito entre os itens 9.3 e 10.1.4; e o ajuste na formatação das notas no Anexo II - Barema do currículo (parte B, experiência temática).

Dessa forma, este Termo de Apostilamento dá ao Edital de Seleção de Coordenadores de Área do Programa de Tutoria de Ensino a seguinte redação:

- 1) No item 4.3 excluir a referência aos subitens 9.4, 9.5 e 9.6, tendo em vista que os mesmos não existem no edital, e fazer a referência ao subitem 9.3 que contém os requisitos para a renovação da bolsa, ficando a redação da seguinte forma:

Onde se lê:

4.3. A bolsa terá duração de 22 (vinte e dois) meses, podendo ser renovada por igual período desde que observadas as condições previstas nos itens 9.4, 9.5 e 9.6.":

Leia-se:

4.3. A bolsa terá duração de 22 (vinte e dois) meses, podendo ser renovada por igual período desde que observadas as condições previstas nos itens 3.1.4, 3.1.6 e 9.3.



- 2) No item 10.1.4 corrigir o total de anos para o desligamento do coordenador de área do programa, considerando que o edital é para exercício da atividade por 22 (vinte e dois) meses e com possibilidade de renovação por igual período, então o desligamento deverá ocorrer no exercício da atividade por, no máximo, 44 (quarenta e quatro) meses, ficando a redação da seguinte forma:

Onde se lê:

10.1.4 Após o exercício da função de coordenador(a) por dois anos consecutivos.

Leia-se:

10.1.4 Após o exercício da função de coordenador(a) de área por 44 (quarenta e quatro) meses consecutivos.

- 3) No Anexo II - Barema Currículo (parte B, experiência temática), corrigir o excesso de vírgulas na pontuação dos itens, ficando a redação da seguinte forma:

Onde se lê:

Desenvolve projetos de Ensino, Pesquisa ou de Extensão, que envolvam aspectos inerentes ou relacionados ao ensino da área de conhecimento da tutoria (2,5 por projeto)	7,5,0
Produtos dos trabalhos desenvolvidos que envolvam aspectos inerentes ou relacionados ao ensino da área de conhecimento da tutoria (publicações, apresentações, cursos ministrados, eventos, material didático, dentre outros) (2,5 por produto)	7,5,0

Leia-se:

Desenvolve projetos de Ensino, Pesquisa ou de Extensão, que envolvam aspectos inerentes ou relacionados ao ensino da área de conhecimento da tutoria (2,5 por projeto)	7,5
Produtos dos trabalhos desenvolvidos que envolvam aspectos inerentes ou relacionados ao ensino da área de conhecimento da tutoria (publicações, apresentações, cursos ministrados, eventos, material didático, dentre outros) (2,5 por produto)	7,5

- 4) No item 8 – Cronograma, ampliar os prazos para Inscrições e Divulgação da lista de inscritos, ficando a redação da seguinte forma:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

Onde se lê:

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA
Publicação do Edital	PROGRAD	22 de janeiro de 2025
Inscrições	Candidato	24 a 31 de janeiro de 2025
Divulgação da lista de inscritos	PROGRAD	03 de fevereiro de 2025
Interposição de recursos contra a lista de inscritos	Candidato	04 e 05 de fevereiro de 2025
Resultado da Interposição de recursos contra a lista de inscritos	PROGRAD	06 de fevereiro de 2025
Seleção dos Candidatos	Comissão de Seleção	04 a 11 de fevereiro de 2025
Divulgação do Resultado Parcial	PROGRAD	Até 12 de fevereiro de 2025
Interposição de recursos ao resultado parcial	Candidato	Até 14 de fevereiro de 2025
Análise dos recursos	Comissão de Seleção	17 e 18 de fevereiro de 2025
Resultado da interposição de recursos ao resultado parcial	PROGRAD	19 de fevereiro de 2025
Divulgação do Resultado Final	PROGRAD	19 de fevereiro de 2025
Início das atividades	Coordenador de área	01 de abril de 2025

Leia-se:

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA
Publicação do Edital	PROGRAD	22 de janeiro de 2025
Inscrições	Candidato	24 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025
Divulgação da lista de inscritos	PROGRAD	04 de fevereiro de 2025
Interposição de recursos contra a lista de inscritos	Candidato	04 e 05 de fevereiro de 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Projetos Especiais

Resultado da Interposição de recursos contra a lista de inscritos	PROGRAD	06 de fevereiro de 2025
Seleção dos Candidatos	Comissão de Seleção	04 a 11 de fevereiro de 2025
Divulgação do Resultado Parcial	PROGRAD	Até 12 de fevereiro de 2025
Interposição de recursos ao resultado parcial	Candidato	Até 14 de fevereiro de 2025
Análise dos recursos	Comissão de Seleção	17 e 18 de fevereiro de 2025
Resultado da interposição de recursos ao resultado parcial	PROGRAD	19 de fevereiro de 2025
Divulgação do Resultado Final	PROGRAD	19 de fevereiro de 2025
Início das atividades	Coordenador de área	01 de abril de 2025

Barreiras, 31 de janeiro de 2025.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Pró-Reitora de Graduação